

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

ANEXO 11

PREGÃO Nº11/17 -FORMA PRESENCIAL



DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME, com sede Rua Interventor Ribas, 178, centro, Cep 86310-000 Nova Fátima , Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.128.506/0001-82 e inscrição Estadual sob nº 90161542-00, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Nova Fátima, Pr, 21 de Fevereiro de 2017.

Celia Lourdes Sales Roque da Silva

Rg b.º 4.115.301-6 SSP/PR

CPF – 801.718.826-49

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.
CNPJ –81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00
Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

ANEXO 12



PREGÃO Nº11/17 -FORMA PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME, com sede Rua Interventor Ribas, 178, centro, Cep 86310-000 Nova Fátima , Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.128.506/0001-82 e inscrição Estadual sob nº 90161542-00, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, Sra. CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.115.301-6 SSP/PR e CPF nº 801.178.269-49, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Nova Fátima, Pr, 21 de Fevereiro de 2017.


Celia Lourdes Sales Roque da Silva

Rg b.º 4.115.301-6 SSP/PR

CPF – 801.718.826-49

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.
CNPJ – 81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00
Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE :

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME, firma individual com sede na cidade de Nova Fátima – Paraná, inscrita no CNPJ 81.285.060/001-82, neste ato devidamente representada por sua proprietária **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob n. 4.115.301-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 801.718.269-49, residente e domiciliada na Avenida 14 de Dezembro, nº44, Centro, na cidade de Nova Fátima, Paraná.

OUTORGADO :

ACIR ROQUE DA SILVA brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade sob n. 3.305.961-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 449.265.709-63, residente e domiciliado na Avenida 14 de Dezembro, nº44, Centro, na cidade de Nova Fátima, Paraná.

PODERES :

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradores acima qualificada, em geral, com a cláusula “ad judicium e et extra”, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma as outras, até o final da decisão, usando recursos legais e acompanhando-os, inclusive o de transigir, confessar, requerer assistência judiciária gratuita, desistir, renunciar, renunciar de prazos recursais, concordar com cálculos e partilhas, receber e dar quitação, substabelecer, excepcionar, realizar levantamento de valores referente a PIS e FGTS, efetuar recursos, inclusive ser citado, representar em quaisquer órgãos público, Repartições Municipais, Estaduais e Federais, com poderes específicos para Representá-la em licitações, pregão presencial e pregão eletrônico, de bolsa de licitações, e leilões, ou em qualquer órgão público Estadual e órgão Federal.

Nova Fátima, 26 de Novembro de 2016.


Celia Lourdes Sales Roque da Silva - ME

Tabelfionato de Notas de Protesto
Rua Orlando Cherobino Terra, nº 467 - Nova Fátima - PR
Tel.: 43 3552-1689 CEP 86.310-000
Selo Digital Nº c1aR6.gsJh6.U0GEL, Controle: 47gz2.zycS
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, Dou fe Nova Fátima - Paraná 26 de novembro de 2016


Thiago Felipe Rocha Mendes - Escrivão de Juramentação

Diabito
13:16
22/02/17
Kika

A - ME



IAL

TAÇÃO

2017

IO MEDICINAL





Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017, às 13h30, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita à Rua Jerônimo Farias Martins, 1.335, reuniram-se José Pereira de Moraes – Pregoeiro e Fábio Cezar Albino de Souza – membro de apoio, designados pela Portaria nº 12/2017 de 02/01/2017 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 011/2017, cujo objeto é aquisição de oxigênio medicinal. Credenciaram-se as empresas: 1) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ. 35.820.448-0001-36, representada pelo Sr. Claudiomar Nascimento, portador do CPF. 018.820.889-56. E 2) CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, CNPJ 81.128.506/0001-82, representada pelo Sr. Acir Roque da Silva portador do CPF: 449.265.709-63. A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA entregou os envelopes as 13h29 e o credenciamento as 13h32 porem estava presente na sala de licitação desde as 13h25, o pregoeiro credencia a empresa. Iniciando a sessão foram abertos os envelopes nº 1 – Propostas de Preços, que foram vistas pelos presentes e inserida no sistema da prefeitura. Em ato contínuo foi aberto o envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, que estavam em conformidade às exigências editalícias, sendo o licitante julgado habilitado. O Pregoeiro declara vencedor do certame: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA. O pregoeiro adjudica-lhes o objeto, informa que os preços unitários serão registrados e encaminha o processo à autoridade competente para homologação. A empresa CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA solicita que consta em ata que a o credenciamento era até as 13h29 e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA credenciou-se as 13h32 e conforme item 4.4 do edital. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.

JOSE PEREIRA DE MORAES

PREGOEIRO

FÁBIO CEZAR ALBINO DE SOUZA
MEMBRO

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA
Acir Roque da Silva

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Claudiomar Nascimento



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
C.N.P.J.: 76.290.691/0001-77
 Rua Jeronino Farias Martins
 Centro
 Fone: 04332701123
 www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Vencedores por Item - Pregao Presencial - 00011/2017

Tipo Avaliação	Melhor Preço	Tipo Apuração	por Item	Situação	Apurada Totalmente
Propostas	22/02/2017 às 13:29	Abertura	22/02/2017 às 13:30	Julgamento	22/02/2017 às 13:30
Homologação	00/00/0000	Adjudicação	00/00/0000	Comissão	00001/2017
Objeto	AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA SECRETARIA DA SAUDE				

1490 81.128.506/0001-82 CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

Itens		Marca	Valor Unitário	Valor Total
7373	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO COM		15,0000	1.500,0000
7376	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO COM		40,0000	4.000,0000
8709	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO COM		20,0000	2.000,0000
8710	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO COM		24,0000	2.400,0000
			Total do Fornecedor	9.900,0000
			Total Geral	9.900,0000



Antônio Furquim Xavier
Renata Monteiro Balan Xavier

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 – FORMA PRESENCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PARANÁ.

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA – ME, CNPJ. nº 81.128.506/0001-82, com sede na Rua Intervetor Ribas, nº 178, na cidade de Nova Fátima – Paraná, devidamente representada por sua CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.115.301-6-SSP/Pr, inscrito no CPF sob nº 801.718.269-49, residente e domiciliado na Av. 14 de Dezembro, nº 44, na cidade de Nova Fátima – Pr., vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, através de seus advogados abaixo assinados, interpor RECURSO AO PREGÃO Nº 011/2017 – FORMA PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO-PR, nos termos do item 10.1 do Edital de Licitação, nos seguintes termos:

1. Dos fatos

A Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão-Pr, através do departamento de Compras, publicou Edital de convocação de PREGÃO sob nº 04/2017 – Forma Presencial, para a aquisição dos seguintes bens, conforme especificação contida no anexo 01, do referido Edital:



Antonio Furquim Xavier
Renata Montenegro Balan Xavier
Advogados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MAX. UNIT
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINALGASOSO CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M3 (CILINDRO SOB REGIME DE COMODATO)	100	UNID	280,00
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINALGASOSO CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M3 (CILINDRO SOB REGIME DE COMODATO)	100	UNID	110,00
3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINALGASOSO CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M3 A 2M3 (CILINDRO SOB REGIME DE COMODATO)	100	UNID	150,00
4	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINALGASOSO CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3M3 A 3,5M3 (CILINDRO SOB REGIME DE COMODATO)	100	UNID	200,00

Conforme Edital de Licitação os prazos para credenciamento e entrega dos envelopes são os seguintes, conforme tabela abaixo:

PREGÃO Nº 11/2017 – FORMA PRESENCIAL
CREDECIMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 13h15m às 13h29m do dia 22 de janeiro de 2017, no Departamento de Compras, sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, Rua Jerônimo Farias Martins, 1.335.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30 do dia 22 de fevereiro de 2017 no mesmo local citado acima. (grifos nossos)

Deste modo, o Edital do certame estabelece horário e data para credenciamento e entrega dos envelopes, para a concorrência do pregão, sob pena de desclassificação daqueles que descumprirem as normas impostas.

Ocorre Senhores Julgadores, que a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., se credenciou para participação do certame, ora em questão, somente às 13h32m do 22 de janeiro de 2017, conforme



se verifica da ATA DE SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, senão vejamos:

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017, às 13h30, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita à Rua Jerônimo Farias Martins, 1.335, reuniram-se José Pereira de Moraes – Pregoeiro e Fábio Cezar Albino de Souza – membro de apoio, designados pela Portaria nº 12/2017 de 02/01/2017 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 011/2017, cujo objeto é aquisição de oxigênio medicinal. Credenciaram-se as empresas: 1) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ. 35.820.448/0001-36, representada pelo Sr. Claudiomar Nascimento, portador do CPF. 018.820.889-56. E 2) CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, CNPJ 81.128.506/0001-82, representada pelo Sr. Acir Roque da Silva portador do CPF. 449.265.709-63. A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA entregou os envelopes as 13h29 e o credenciamento às 13h32 porém estava presente na sala de licitação desde as 13h25, o pregoeiro credencia a empresa. Iniciando a sessão foram abertos os envelopes nº 1 – Propostas de Preços, que foram vistas pelos presentes e inserida no sistema da prefeitura. Em ato contínuo foi aberto o envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, que estavam em conformidade às exigências editalícias, sendo o licitante julgado habilitado. O Pregoeiro declara vencedor do certame: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA. O pregoeiro adjudica-lhes o objeto, informa que os preços unitários serão registrados e encaminha o processo à autoridade competente para homologação. A empresa CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA solicita que conste em ata que o credenciamento era até as 13h29 e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA credenciou-se as 13h32 e conforme item 4.4 do edital. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.

Veja, conforme disposição da ATA da sessão pública do pregão presencia nº 011/2017, verifica-se que o representante da empresa WHITE MARTINS credenciou-se somente às 13h32m, enquanto a previsão do edital estabelece que o prazo para o credenciamento era até as 13h29m.

Portanto, o representante da empresa WHITE MARTINS perdeu prazo para o seu credenciamento.

Conforme previsão do item 6.1, do Edital de Pregão nº 011/2017, ora em questão, dispõe o seguinte:



6.1 – A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho, e identificados conforme segue: (grifos e negritos nossos)

As licitações devem obedecer os rigores e critérios estabelecidos no edital de convocação.

Portanto a empresa deve ser desclassificada do certame em virtude do credenciamento fora do horários previsto em edital.

Quanto à justificativa apresentada pelo pregoeiro de que *“A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA entregou os envelopes as 13h29 e o credenciamento as 13h32 porem estava presente na sala de licitação desde as 13h25, o pregoeiro credencia a empresa”*, não deve prevalecer, tendo em vista que o edital de licitação deve ser obedecido com rigor às normas previstas.

Ademais, a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA não entregou os documentos necessários, conforme disposição do item 4.4 do edital.

O art. 41 da Lei nº 8666/93, dispõe que *“a administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”*, portanto, os preceitos dispostos no edital de convocação.

Deste modo, não deve haver, em processos licitatórios, regras flexíveis para credenciar empresas que não cumprem horários e normas pré estabelecidas.



De igual modo a jurisprudência entende que devem ser obedecidas as regras editalícias:

TJ-MA - Mandado de Segurança MS 0590982013 MA 0012607-41.2013.8.10.0000 (TJ-MA)

Data de publicação: 10/06/2014

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. **IRREGULARIDADE NO CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE DE EMPRESA LICITANTE. REGRAS EDITALÍCIAS. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ART. 41, DA LEI Nº 8.666 /93. DESOBEDEIÊNCIA. ELIMINAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE. ALEGAÇÕES CONCERNENTES A VÁRIOS VÍCIOS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. INCOMPATIBILIDADE COM A VIA DO MANDADO DE SEGURANÇA. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. SEGURANÇA DENEGADA. PRECEDENTES DO STJ E DO TJMA. **I. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório impõe à Administração Pública obediência às regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame, conforme previsto no art. 41 da Lei nº 8.666 /93.** II. Ausente configuração de ilegalidade na eliminação de licitante calcada na inobservância de regra editalícia no tocante ao credenciamento de representante, posto que desrespeitado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não havendo, por isso, direito líquido e certo da impetrante de ver suspensa a concorrência, bem assim de prosseguir participando do aludido certame. III. A comprovação de alegações concernentes a supostos vícios no procedimento licitatório, tais como incompatibilidade do acervo técnico da vencedora com o objeto licitado, atropelo das etapas do certame e eventual parcialidade na condução dos trabalhos demandaria ampla e profunda dilação probatória, sendo incompatível com a via processual do mandado de segurança, a qual impescinde da demonstração do alegado direito líquido e certo por meio de apresentação de prova pré-constituída. IV. Segurança denegada.**

Assim, verifica-se a necessidade de eliminação da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA do certame ora em questão, o que se requer desde já.

2. Dos Pedidos

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria, seja julgado PROCEDENTE o presente RECURSO, com a devida eliminação da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, tendo em vista que houve o credenciamento em horário em desconformidade com a previsão do edital



PG: 170 Antonio Furquim Xavier
Renata Montenegro Balan Xavier
Advogados

do pregão, bem como, falaram documentos necessários para a participação no referido certame.

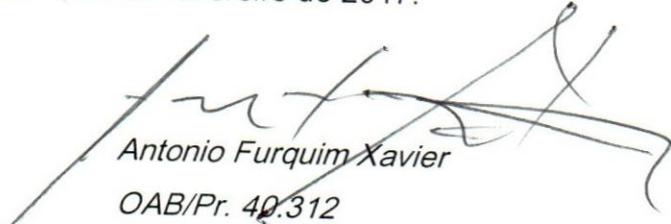
Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive com a apresentação de novos documentos, e ainda através de oitiva de testemunhas.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Nova Fátima-Pr, 24 de fevereiro de 2017.

Renata Montenegro Balan Xavier
OAB/Pr. 28.732


Antonio Furquim Xavier
OAB/Pr. 40.312

Antonio Furquim Xavier
Renata Montenegro Balan Xavier
advogados



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA – ME, CNPJ. nº 81.128.506/0001-82, com sede na Rua Intervetor Ribas, nº 178, na cidade de Nova Fátima – Paraná, devidamente representada por sua **CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.115.301-6-SSP/Pr, inscrito no CPF sob nº 801.718.269-49, residente e domiciliado na Av. 14 de Dezembro, nº 44, na cidade de Nova Fátima – Pr.

OUTORGADO:

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PR sob nº 28.732, portadora da cédula de identidade sob nº 5.410.151-1/Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 772.834.309-20 e **ANTONIO FURQUIM XAVIER**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/Pr sob nº 40.312, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.352.737-1-SSP/Pr, inscrito no CPF sob nº 708.867.769-53, com escritório profissional situado a Rua Intervetor Manoel Ribas, nº 513, Centro, CEP 86.310-000, fone/fax (43) 3552.1067, na cidade de Nova Fátima - Paraná.

PODERES:

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora acima qualificada, em geral, com a cláusula “ad judicia e et extra”, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma as outras, até o final da decisão, usando recursos legais e acompanhando-os, inclusive o de transigir, confessar, desistir, desistir de prazos, renunciar, concordar com cálculos e partilhas, receber e dar quitação, substabelecer, excepcionar, realizar levantamento de valores, efetuar recursos, inclusive ser citado, com poderes específicos para apresentar recurso junto ao processo licitatório Pregão nº011/2017 – Forma Presencial, da prefeitura do município de Santa Cecília do Pavão-Pr, enfim, praticar dos os atos que se fizerem necessários para dar o cabal e fiel desempenho ao presente mandato.

Nova Fátima, 24 de fevereiro de 2017.


Célia Lourdes Sales Roque da Silva – ME

Prezados, boa tarde...

Recebido...

Claudiomar Nascimento
Gerente de Negócios Licitação SUL
White Martins Gases Ind. Ltda.
Fone: (41) 3641-7053 Cel. (41)9290-4347
claudiomar_nascimento@praxair.com



Esta mensagem, e qualquer arquivo em anexo, são para uso exclusivo da pessoa ou entidade à qual estão endereçados e podem conter informações confidenciais, proprietárias e/ou material restrito ao público em geral. Exceto conforme previsto acima, é proibida qualquer revisão, retransmissão, divulgação ou outro uso de, ou a realização de qualquer ato com base em tais informações por pessoas ou entidades, exceto o destinatário original das mesmas. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente e apague-a de qualquer mídia e destrua quaisquer cópias impressas ou não.

This e-mail, including any attachments, is intended solely for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential, proprietary and/or non-public material. Except as stated above, any review, re-transmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon this information by persons or entities other than an intended recipient is prohibited. If you receive this in error, please so notify the sender and delete the material from any media and destroy any printouts or copies.

----- Forwarded by Claudiomar Nascimento/BRA/SA/Praxair on 01/03/2017 14:53 -----

From: LICITAÇÃO <licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br>
To: <claudiomar_nascimento@praxair.com>
Date: 01/03/2017 08:46
Subject: Recurso - PREGÃO 11/2017

Prezado Fornecedor, bom dia.

Encaminho RECURSO REFERENTE AO PREGÃO 011/2017 Apresentado pela empresa CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA-ME

Informamos que a sua empresa tem o prazo de 3 dias uteis para apresentar contra-recurso DEVIDAMENTE PROTOCOLADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - RUA JERONIMO FARIAS MARTINS, 1335.

Desde já, obrigada.

Aguardamos confirmação de recebimento deste email.

--

SETOR LICITAÇÃO
PREF. SANTA CEC. DO PAVÃO - Pr
CONTATO: (43) 3270 - 1356
licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br
KEILA/SILVIA

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 23 de fevereiro de 2017

De: Comissão de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Encaminho o processo licitatório sob Pregão nº 011/2017, para parecer jurídico quanto à regularidade do processo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


JOSÉ PEREIRA DE MORAES
Pregoeiro



GESTÃO
2017/2020

Prefeitura Municipal
Santa Cecília do Pavão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Consultante: Departamento de Licitações e Compras.

Assunto: Análise de Recurso da Empresa Interessada em face da Ata de Pregão Presencial de nº 11/2017, visando o descredenciamento de outra empresa licitante.

Interessado: Célia Lourdes Sales Roque da Silva – Me.

Protocolo de nº 229/2017 de 24.02.2017.

Parecer nº 22/2017.

RECEBIDO EM 08/03/2017 POR J. Silva

1. RELATÓRIO.

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal, o Departamento de Licitações e Compras encaminhou em 06 de março de 2017, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, com a aplicação do Sistema de Registro de Preços, visando futuramente à aquisição de oxigênio medicinal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Termo de Referência do edital.

A consultante requer manifestação jurídica acerca do recurso interposto pela empresa interessada em face da ata do pregão presencial em epígrafe, sendo que a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA entregou os envelopes as 13h29 e o credenciamento as 13h32 porém estava presente na sala de licitação desde as 13h25, tendo o pregoeiro credenciado a empresa.

Aduz a empresa interessada que tendo o edital de licitação estabelecido horário e data para credenciamento e entrega de envelopes, para a